

PORTARIA Nº 03/2021

O Prefeito do Município de Catanduvás, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido, além de outras providências pertinentes a administração pública,

RESOLVE

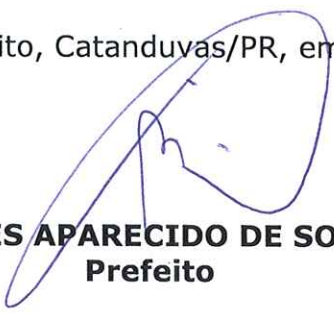
Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, a Servidora abaixo relacionada:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Celia Aparecida Grobes Guindani	4.532.029-4	800-1	Assistente Administrativo	04/01/2021 a 03/04/2021

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvás/PR, em 22 de janeiro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito